



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## LEI Nº 2.727, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 18/06/24  
[assinatura]

### DÁ DENOMINAÇÃO AO ANEL VIÁRIO PREFEITO VIVI CRUZ.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **ANEL VIÁRIO PREFEITO VIVI CRUZ** o espaço compreendido pela Avenida Vereador Militão José dos Santos, desde o seu início no terreno de Argoniza Medeiros, na MGT 122, até a Praça Antônio Teixeira da Silva; e, a partir desta, à Avenida conhecida como "Ecológica" ou "dos Gorutubanos", desde seu início, na Praça Antônio Teixeira da Silva, até Rua Bom Jesus, no trevo da saída para a Jaíba.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba - MG, 18 de junho de 2024.

JOSE APARECIDO  
MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por  
JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672  
Dados: 2024.06.18 17:24:19 -03'00'

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA  
SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA  
BRUNO DA SILVA:08245020605  
Dados: 2024.06.18 17:19:36 -03'00'

**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 011/2024

Autoria: Adauri Cordeiro - Vereador Janaúba-MG

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" -2021-2024

Seção de Legislação